



UNIDADE NORMATIVA EM SAÚDE: norma e tecnologia a serviço da saúde

INTRODUÇÃO

O conceito de acesso integral à saúde inclui a disponibilização do acesso a diversas tecnologias. A decisão a respeito da incorporação dessas tecnologias no SUS demanda um processo de avaliação, que, no Brasil, é realizado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), como órgão de assessoramento do Ministério da Saúde. A decisão final da Conitec deve ser precedida de consulta pública (CP), que representa um instrumento e-democrático baseado na participação social e proporciona apoio na tomada de decisão estatal, além de reforçar o caráter participativo do SUS (SILVA, 2020).

OBJETIVOS

Analisar as razões da alteração da recomendação inicial dos pareceres emitidos pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde, durante o processo de consultas públicas no ano de 2020.

METODOLOGIA

Tratou-se de pesquisa exploratória de base documental, que analisou consultas públicas da Conitec, realizadas no ano de 2020, e que tiveram entendimento inicial alterado a partir das recomendações recebidas no curso das consultas públicas, por meio dos formulários de contribuição técnico-científica e formulários de relato de experiência ou opinião. Foram selecionadas 45 consultas públicas e analisados os documentos como a recomendação inicial da Conitec, as contribuições decorrentes das consultas públicas e os relatórios com a recomendação final. Para análise foi considerada a questão 6 dos formulários eletrônicos disponibilizados que versa a respeito da concordância ou não com a recomendação preliminar da Conitec. Os resultados foram organizados em duas partes: (i) perfil dos participantes das CP e (ii) análise do conteúdo das contribuições, em que se utilizou o método de Bardin (2015).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das 45 consultas públicas analisadas verificou-se que a recomendação da Conitec pela não incorporação de nova tecnologia recaiu sobre 24. Observou-se que 95% das contribuições analisadas discordavam dessa recomendação preliminar da Comissão. Em sete CP observou-se alteração no posicionamento inicial da Conitec (tabela 1). As razões de alteração da recomendação inicial observadas foram: i) aspecto econômico e/ou impacto orçamentário advindo da incorporação; ii) segurança e eficácia das tecnologias avaliadas.

REVERSÃO DE POSICIONAMENTO DA COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE A PARTIR DAS CONSULTAS PÚBLICAS

Mayara Garcia Martins <mayara.garcia13@outlook.com>
Sandra Mara Campos Alves <smcalves@gmail.com>

No caso do impacto orçamentário, das 5 CP que tiveram essa abordagem, o desfecho na mudança do posicionamento da Conitec esteve relacionado à revisão ou renegociação dos preços (71,42%). Já nas 2 CP (28,58%) em que a análise se centrou na segurança e eficácia, foi considerado a ausência de estudos que comprovassem a segurança dos medicamentos. Isso indica que aspectos relacionados à eficácia, transparência, segurança e custo-efetividade são centrais no processo de incorporação estabelecido no SUS e o envolvimento social é fundamental para a elaboração de políticas públicas no setor saúde.

Tabela 1 – Mudanças no entendimento inicial da Conitec

CP Nº	DECISÃO PRELIMINAR CONITEC	DISCORDÂNCIA DA DECISÃO INICIAL (%)	DECISÃO FINAL CONITEC
03/2020	Não incorporação	93%	Incorporar
08/2020	Não incorporação	96%	Incorporar
23/2020	Não incorporação	89%	Incorporar
35/2020	Não incorporação	97%	Incorporar
38/2020	Não incorporação	93%	Incorporar
56/2020	Não incorporação	94%	Incorporar (parcialmente)
63/2020	Não incorporação	95%	Incorporar (parcialmente)

Fonte: Elaboração da autora

CONCLUSÃO

A participação social é tema que integra a avaliação de novas tecnologias e deve ser fortalecida a fim de que os anseios da sociedade possam ser refletidos nas políticas públicas em saúde. Nesse contexto, o presente estudo demonstrou que a consulta pública realizada pela Conitec representa um mecanismo importante que proporciona a participação social na formulação de políticas públicas em saúde. Pode-se perceber que eixos ligados ao impacto orçamentário tiveram destaque, o que não desqualifica a participação social que conseguiu por meio de fundamentação ligada à eficácia e necessidade do medicamento influenciar nas decisões de incorporação de tecnologias em saúde. Esse cenário demonstra que a CP tem potencial para o desenvolvimento de um SUS que atenda aos reais interesses da sociedade .

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2015.
SILVA, Aline Silveira. *A participação social no processo de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil*. 2020. 175 f., il. Tese (Doutorado em Ciências e Tecnologias em Saúde)—Universidade de Brasília, Brasília, 2020.